

Guia de acesso aos benefícios previdenciários



Entenda, em linguagem simples, quais benefícios o RPPS de Londrina oferece, quem tem direito e como pedir cada um. Para servidores ativos, aposentados e pensionistas.



Primeiro: você está no regime próprio?

A CAAPSMML administra o RPPS, regime exclusivo dos servidores efetivos do Município. A filiação é automática com a posse no cargo efetivo.



Estão no RPPS

Servidores efetivos (Executivo e Legislativo), aposentados e pensionistas.



Não estão no RPPS

Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, que seguem o INSS (RGPS).



Licença sem remuneração?

Seu vínculo fica suspenso, mas você pode se inscrever como contribuinte facultativo para continuar contando tempo.

Os benefícios do plano de previdência

São sete benefícios: seis aposentadorias para o segurado e a pensão por morte para os dependentes.



Aposentadoria comum



Todos os requisitos juntos:

- ✓ Idade mínima 62 (mulher) / 65 (homem)
- ✓ Contribuição 25 anos
- ✓ Serviço público 10 anos
- ✓ No cargo atual 5 anos



Aposentadoria do professor



Só para funções de magistério (docência, direção, coordenação e assessoramento pedagógico) na educação infantil, fundamental e médio.

- ✓ Idade mínima 57 (mulher) / 60 (homem)
- ✓ Contribuição no magistério 25 anos
- ✓ Serviço público 10 anos
- ✓ No cargo atual 5 anos



Aposentadoria compulsória



O servidor é aposentado automaticamente ao completar 75 anos.



Incapacidade permanente



Quando a saúde impede o trabalho e não há readaptação possível. Exige perícia médica e, antes, licença para tratamento de saúde por pelo menos 24 meses (contínuos ou não) pela mesma doença.





Servidor com deficiência

Regras próprias, conforme o grau da deficiência (grave, moderada ou leve), definido por avaliação biopsicosocial. Exige 10 anos de serviço público e 5 no cargo. Consulte a CAAPSMML sobre o tempo de contribuição do seu caso.



Agentes nocivos

Para quem trabalha exposto, de forma permanente, a agentes químicos, físicos ou biológicos prejudiciais à saúde.



Idade **60 anos**



Exposição e contribuição **25 anos**



Serviço público **10 anos**



No cargo atual **5 anos**



Pensão por morte

Benefício dos dependentes quando o segurado falece. Veja os detalhes logo abaixo.



Servidores que entraram no cargo efetivo antes da vigência da **Lei nº 11.348/2011** podem ter regras de transição ou direito adquirido. Peça uma simulação à CAAPSMML.



Pensão por morte: quem recebe e por quanto tempo

O valor é de 60% da aposentadoria ou da remuneração do servidor, mais 10 pontos percentuais por dependente, até 100%. Fica em 100% se houver dependente inválido ou se a morte for por acidente de trabalho. O valor é dividido igualmente entre os dependentes.

60%

da aposentadoria
ou remuneração
do servidor

10_{p.p.}

por dependente,
até 100%



100%



Cônjuge ou companheiro(a)

A união estável precisa ser comprovada.
Ex-cônjuge não é dependente, mesmo
com direito a alimentos.



Filhos

Não emancipados, menores de 21 anos
(até 25 se cursarem ensino superior), ou
invalídicos. Enteado e menor sob tutela
entram com prova de dependência.



Pai e mãe

Só se não houver cônjuge ou filhos com
direito, e se tiverem 65 anos ou mais (ou
invalidez) e renda de até um salário mínimo.



Duração para cônjuge ou companheiro(a)



Situação	Duração
Menos de 18 contribuições ou menos de 2 anos de casamento/união	12 meses
Menos de 21 anos de idade	3 anos
21 a 25 anos	5 anos
26 a 30 anos	7 anos
31 a 35 anos	9 anos
36 a 40 anos	15 anos
41 anos ou mais	20 anos
Mais de 45 anos e 5 anos de casamento/união	Vitalícia



Cônjuge inválido ou com deficiência recebe enquanto durar a condição. As faixas por idade valem quando há 2 anos de casamento/união e 18 contribuições; antes disso, a pensão dura 12 meses. Mantenha a lista de dependentes atualizada.

Como pedir um benefício

O caminho é parecido para todos. Em caso de dúvida, a equipe orienta cada etapa.

Aposentadoria



1

Confira seu tempo

Peça à CAAPSMML uma simulação e veja quanto falta. Todo o tempo de serviço no Município deve estar averbado.



2

Reúna os documentos

Certidões de tempo de serviço e de contribuição de outros órgãos ou regimes, quando houver. A lista segue a regulamentação da CAAPSMML.



3

Protocole o requerimento

Protocole seu pedido através do SEI. Informe-se junto ao RH de sua unidade.



4

Análise e perícia (se for o caso)

Na incapacidade, uma perícia médica emite laudo. Você pode ir acompanhado de médico de sua confiança, às suas custas.



5

Concessão e publicação

O ato de aposentadoria é publicado no Jornal Oficial do Município e enviado ao Tribunal de Contas do Paraná para registro.

Pensão por morte



1

Entre em contato

A família procura a CAAPSMML para orientação.



Pensão por morte



2

2 Apresente os documentos

Certidão de óbito, documentos dos dependentes e prova do vínculo (casamento, união estável, filiação).



3

3 Análise dos dependentes

A CAAPSMML confere a documentação e define quem está habilitado.



4

4 Concessão e pagamento

Deferido o pedido, o pagamento é iniciado. Se discordar da decisão: cabe recurso ao Conselho Administrativo em até 30 dias da notificação, protocolado na Superintendência com as razões e documentos.



Para não perder seu benefício



Prova de vida

Aposentados e pensionistas fazem todo ano, de preferência no mês de aniversário. Sem ela, o benefício pode ser suspenso.



Recenseamento

Atualização cadastral obrigatória a cada 3 anos para ativos, aposentados e pensionistas. Quem não fizer pode ter a remuneração ou o benefício suspensos.



Cadastro em dia

Comunique mudança de estado civil, endereço ou de dependentes, com os documentos. Isso evita atrasos na pensão.



Aposentado por incapacidade

Passa por reavaliação médica periódica, no máximo a cada 3 anos, enquanto não atingir o tempo da aposentadoria voluntária. Não pode exercer outra atividade remunerada.



Abono de permanência

Quem já cumpriu os requisitos da aposentadoria voluntária com proventos integrais e escolhe continuar trabalhando recebe, todo mês, um valor igual à sua contribuição previdenciária. O pedido é feito por opção expressa do servidor e o pagamento é do órgão onde ele trabalha.



Atenção a golpes

A CAAPSMML nunca pede senhas, dados bancários ou pagamentos por telefone ou e-mail. Use somente os canais oficiais e reporte suspeitas à Ouvidoria-Geral do Município.



Perguntas frequentes



1 Posso acumular aposentadoria e pensão?



Em geral, é permitido receber o benefício mais vantajoso por inteiro e uma parte do outro, em faixas decrescentes. Acumulações como duas pensões do mesmo regime são, em regra, vedadas. Consulte a CAAPSMML sobre o seu caso.

2 Perdi o vínculo com o Município. Recebo de volta o que contribuí?



Não. Com o desligamento definitivo do cargo efetivo, o ex-servidor perde a qualidade de segurado e o direito aos valores das contribuições. Se voltar a um cargo efetivo no Município, será filiado novamente.

3 Como funciona a compensação previdenciária?



Quem trabalhou em mais de um regime (RPPS e INSS, por exemplo) pode somar os tempos. Os regimes fazem um acerto financeiro entre si, e cada um paga a parte proporcional.

4 Posso trabalhar depois de me aposentar?



Depende do tipo de aposentadoria. Quem se aposentou por incapacidade não pode exercer atividade remunerada, e quem se aposentou por agentes nocivos não pode voltar a atividade nociva.

5 Como acompanho as informações do regime?



Pelo Portal da Transparência e pelos canais oficiais. O segurado também pode receber seu extrato individual anual.



Fale com a CAAPSM



Atendimento:
das 12h às 18h



Telefone:
(43) 3376-2613



E-mail:
caapsml@londrina.pr.gov.br



Endereço:
Rua Anísio Regioli, s/n – Londrina, PR



Instagram:
[@caapsmlondrina](https://www.instagram.com/caapsmlondrina)



Guia informativo, elaborado com base na Lei Municipal nº 11.348/2011 e suas alterações. Não substitui a legislação nem a análise individual de cada caso pela CAAPSM.